



Decreto



DECRETO Nº 017/2026
De 17 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DECRETO Nº 120/2009 DO ART 2º e ART 5º, E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL, Prefeito Municipal de Central, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art.2º e art.5º, do Decreto nº 120/2009, que passará a vigorar da seguinte forma:

“ ...

Art.2º - Considerar-se-á para fins de credenciamento:

I – CONSIGNATÁRIA: Instituições Financeira e Administradoras de Cartão, destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativa;

II – CONSIGNANTE: órgão ou entidade da administração publica direta, autarquias e fundacional que procede aos descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor, em favor da consignatária;

III – SERVIDOR – servidor publico ativo, inativo, pensionista ou contratado nos termos da CLT.

Art.5º - A margem consignável para empréstimos será de 30% (trinta por cento) e 20% para Cartão Benefício na proporção de 80% para saque e 20% para compra, do valor dos vencimentos totais do servidor, deduzindo-se as parcelas não -permanente, eventual ou temporário, tais como:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – salário-família;

IV – gratificação natalina;

V – auxílio-natalidade;

VI – auxílio-funeral;

VII – adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração;

VIII – adicional para prestação de serviço extraordinário;

IX – adicional noturno;

X - adicional por tempo de serviço, quanto não permanente;

XI – adicional de insalubridade, de periculosidade ou atividades penosas;

...”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Central/BA, 17 de março de 2026.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br